


DECRETO Nº 218, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 25 / 02 / 2025


Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

Convoca a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04 de 30 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução nº 05 de 30 de janeiro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde, a Etapa Municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e a 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora a ser realizada nos dias 27 e 28 de março de 2025.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde tomarão as medidas necessárias para a plena realização das conferências descritas no Art. 1º.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2025.


ADERSON LIBERATO GOUVEA
Prefeito

Aderson Liberato Gouvea
Prefeito de Goiás